



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº **17/2022**

Reunião: Ordinária - Presencial

Processo: Prot. Nº **1156823/2022**

Interessada: Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC

Assunto: Plano de Trabalho exercício 2022 (Art. 58, Regimento Interno)

EMENTA: Aprova por unanimidade o Plano de trabalho apresentado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, exercício 2022, em conformidade com o disposto Art. 58, do Regimento Interno.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunida presencialmente em reunião, realizada no dia 13 de setembro de 2022; Considerando a competência da Diretoria em conformidade com o disposto no art. 96, Inciso II do Regimento Interno, notadamente o contido no Processo em referência de interesse da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, nos termos do Plano de atividades apresentado; Considerando a necessidade de disciplinar as atividades das Câmaras Especializadas do CREA-PB no exercício 2022, DECIDIU aprovar por unanimidade o Plano de trabalho apresentado pela CEEC, exercício 2022, em conformidade com o disposto no Art. 58, do Regimento Interno, na forma apresentada. Presidiu a reunião o Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR**, Presidente do CREA-PB, estando presentes os Conselheiros Diretores: Eng. Eletric. **ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO**, 1º Vice-Presidente, Eng. Civil **ADILSON DIAS DE PONTES**, 2º Vice-Presidente, Engº Agr. **GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA**, 1º Secretário, Eng. Mec/Seg. Trab. **IEURE AMARAL ROLIM** – 2º Secretário, Eng. Civil **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO**, 1º Tesoureiro e a Engª Agric. **ALINE COSTA FERREIRA**, 2ª Tesoureira.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 13 de setembro de 2022


Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Junior
Presidente CREA-PB